



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 140/2022
12 de dezembro de 2022

**Cede Servidor à Assembleia
Legislativa do Estado de
Sergipe.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder com ônus para o órgão requisitante o (a) Senhor (a) **MÔNICA ALVES DE JESUS**, portador (a) do **RG nº 696725 SSP-SE** e do **CPF nº 49852353500**; Filiação: Ercina Alves de Jesus e Eronildes Santos de Jesus, nascido (a) em 24/05/1970, **Odontólogo(a)**, para prestar seus serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, devendo produzir seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 12 de dezembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal